



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 121 DE 18 DE MAIO DE 2026.

***“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
MARCILENE DE OLIVEIRA CABRAL”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença sem vencimento a servidora MARCILENE DE OLIVEIRA CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 18 de maio de 2026 a 06 de maio de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 18 de maio de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais